



## PORTARIA Nº 1957, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Conceder Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, a servidora efetiva EDNA MARIA DE MORAES, e da outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o artigo 392-A da CLT e a Lei nº 8.213/1991 " Que tratam da licença-maternidade e do salário-maternidade, principalmente para casos de adoção, garantindo que à empregada que adote seja concedida a licença-maternidade nos mesmos termos da mãe biológica".

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, a servidora concursada **EDNA MARIA DE MORAES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, considerando a partir de **28/08/2025 à 25/12/2025**.

**Art. 2º** Fica concedido o gozo de férias no período de **26 de dezembro de 2025 a 24 de janeiro de 2026**, o qual será usufruído imediatamente após o término da licença-maternidade.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2025.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 28 de agosto de 2025.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**FERNANDA HELDT VENTURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 494F-12AA-3154-04B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 10/09/2025 17:42:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FERNANDA HELDT VENTURA (CPF 000.XXX.XXX-36) em 11/09/2025 10:38:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/494F-12AA-3154-04B9>